

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.155.650,00	32.047.765,86	2.778.596,51	22.050.089,26	100,00	9.997.676,60	5.654.522,50	12.356.255,97	100,00	19.691.509,89	0,00
LEGISLATIVA	1.265.000,00	1.265.000,00	93.433,01	1.029.683,09	4,67	235.316,91	184.675,07	321.539,52	2,60	943.460,48	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.265.000,00	1.265.000,00	93.433,01	1.029.683,09	4,67	235.316,91	184.675,07	321.539,52	2,60	943.460,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.678.000,00	3.904.921,62	219.054,68	3.336.754,61	15,13	568.167,01	878.864,15	2.025.240,74	16,39	1.879.680,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.678.000,00	3.904.921,62	219.054,68	3.336.754,61	15,13	568.167,01	878.864,15	2.025.240,74	16,39	1.879.680,88	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	43.000,00	17.672,00	0,00	0,00	0,00	17.672,00	0,00	0,00	0,00	17.672,00	0,00
DEFESA CIVIL	43.000,00	17.672,00	0,00	0,00	0,00	17.672,00	0,00	0,00	0,00	17.672,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.117.150,00	1.237.363,93	194.672,64	876.306,20	3,97	361.057,73	385.444,71	656.713,75	5,31	580.650,18	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	93.416,89	26.416,89	52.416,89	0,24	41.000,00	30.416,89	32.416,89	0,26	61.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	218.100,00	180.976,66	1.525,84	91.621,35	0,42	89.355,31	24.204,00	53.586,17	0,43	127.390,49	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	819.050,00	961.330,38	166.729,91	732.267,96	3,32	229.062,42	330.823,82	570.710,69	4,62	390.619,69	0,00
SAÚDE	5.625.100,00	8.202.413,43	1.267.615,37	6.076.069,15	27,56	2.126.344,28	2.198.044,46	4.831.196,09	39,10	3.371.217,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	273.655,05	81.553,40	207.091,06	0,94	66.563,99	81.553,40	207.091,06	1,68	66.563,99	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.678.100,00	3.948.632,75	763.393,00	2.700.497,51	12,25	1.248.135,24	1.084.102,74	2.087.879,94	16,90	1.860.752,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.782.000,00	3.840.125,63	383.667,97	3.127.979,58	14,19	712.146,05	991.887,32	2.495.724,09	20,20	1.344.401,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00	20.586,00	16.586,00	16.586,00	0,08	4.000,00	16.586,00	16.586,00	0,13	4.000,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	138.000,00	119.414,00	22.415,00	23.915,00	0,11	95.499,00	23.915,00	23.915,00	0,19	95.499,00	0,00
EDUCAÇÃO	9.877.350,00	9.155.962,93	712.733,81	3.711.381,92	16,83	5.444.581,01	1.039.327,27	2.443.251,20	19,77	6.712.711,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	587.000,00	547.877,00	81.597,90	424.910,40	1,93	122.966,60	93.426,66	145.440,48	1,18	402.436,52	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.152.550,00	6.737.276,33	612.342,63	2.694.880,27	12,22	4.042.396,06	787.236,58	1.897.603,17	15,36	4.839.673,16	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.137.800,00	1.870.809,60	18.793,28	591.591,25	2,68	1.279.218,35	158.664,03	400.207,55	3,24	1.470.602,05	0,00
CULTURA	243.000,00	165.001,00	5.563,70	34.890,49	0,16	130.110,51	6.132,22	15.459,01	0,13	149.541,99	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	243.000,00	165.001,00	5.563,70	34.890,49	0,16	130.110,51	6.132,22	15.459,01	0,13	149.541,99	0,00
URBANISMO	1.691.717,00	5.355.180,53	189.181,90	4.871.130,32	22,09	484.050,21	699.163,49	1.262.846,36	10,22	4.092.334,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	799.200,00	1.186.209,00	158.441,90	998.628,90	4,53	187.580,10	406.137,72	753.115,75	6,10	433.093,25	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	338.107,00	3.498.423,53	0,00	3.289.500,26	14,92	208.923,27	151.002,82	151.002,82	1,22	3.347.420,71	0,00
SERVIÇOS URBANOS	554.410,00	670.548,00	30.740,00	583.001,16	2,64	87.546,84	142.022,95	358.727,79	2,90	311.820,21	0,00
HABITAÇÃO	100.000,00	20.941,00	0,00	0,00	0,00	20.941,00	0,00	0,00	0,00	20.941,00	0,00
HABITAÇÃO RURAL	50.000,00	10.291,00	0,00	0,00	0,00	10.291,00	0,00	0,00	0,00	10.291,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	10.650,00	0,00
SANEAMENTO	388.000,00	1.012.699,42	6.972,00	931.754,67	4,23	80.944,75	40.795,15	306.376,13	2,48	706.323,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	288.000,00	201.835,00	6.972,00	145.555,59	0,66	56.279,41	40.795,15	103.713,49	0,84	98.121,51	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00	247.065,00	0,00	237.064,15	1,08	10.000,85	0,00	0,00	0,00	247.065,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	50.000,00	563.799,42	0,00	549.134,93	2,49	14.664,49	0,00	202.662,64	1,64	361.136,78	0,00

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2025/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A ABR	%		BIMESTRE	JAN A ABR	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
AGRICULTURA	593.300,00	676.415,50	4.000,00	483.067,31	2,19	193.348,19	72.248,26	145.346,72	1,18	531.068,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	512.300,00	396.857,00	4.000,00	252.067,31	1,14	144.789,69	48.748,26	110.096,72	0,89	286.760,28	0,00
ABASTECIMENTO	50.000,00	28.558,50	0,00	0,00	0,00	28.558,50	0,00	0,00	0,00	28.558,50	0,00
PROMOÇÃO DA PROD AGROPECUÁRIA	31.000,00	251.000,00	0,00	231.000,00	1,05	20.000,00	23.500,00	35.250,00	0,29	215.750,00	0,00
TRANSPORTE	86.630,00	41.630,00	0,00	0,00	0,00	41.630,00	0,00	0,00	0,00	41.630,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	86.630,00	41.630,00	0,00	0,00	0,00	41.630,00	0,00	0,00	0,00	41.630,00	0,00
DESPORTO E LAZER	325.000,00	552.945,50	6.424,98	446.316,98	2,02	106.628,52	55.276,47	171.653,23	1,39	381.292,27	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	325.000,00	552.945,50	6.424,98	446.316,98	2,02	106.628,52	55.276,47	171.653,23	1,39	381.292,27	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	552.963,00	439.619,00	78.944,42	252.734,52	1,15	186.884,48	94.551,25	176.633,22	1,43	262.985,78	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	303.000,00	252.730,00	78.944,42	151.171,52	0,69	101.558,48	80.517,50	144.879,20	1,17	107.850,80	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	249.963,00	186.889,00	0,00	101.563,00	0,46	85.326,00	14.033,75	31.754,02	0,26	155.134,98	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	569.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	569.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.155.650,00	32.047.765,86	2.778.596,51	22.050.089,26	100,00	9.997.676,60	5.654.522,50	12.356.255,97	100,00	19.691.509,89	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.